

À

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Assunto: Projeto ABNT PR 2030-2 Ambiental, social e governança (ESG) – Parte 2: Diretrizes para determinação da materialidade

Comentários enviados pelo IBGC à consulta nacional de projeto de norma sobre diretrizes para determinação da materialidade:

Versão original	Sugestão IBGC	Comentários
<p>5.1 Geral p. 12</p> <p>Convém que a determinação da materialidade seja devidamente registrada, de forma a ser mantida a rastreabilidade de todo o processo, servindo de base para a Etapa 10 – Validar os temas materiais.</p>	<p>5.1 Geral p. 12</p> <p>Convém que a determinação da materialidade seja devidamente registrada, de forma a ser mantida a rastreabilidade de todo o processo, servindo de base para a Etapa 10 – Validar os temas materiais. <u>É importante garantir que a diretoria executiva conduza o processo de determinação da materialidade, e que ele seja revisado, monitorado e avaliado de maneira periódica.</u></p>	<p>Sugere-se a indicação do agente de governança responsável pela condução do processo de determinação da materialidade nas organizações. No caso, a recomendação do IBGC presente no documento <i>Boas práticas para uma agenda ESG nas organizações</i> (p. 67) é a de que esse processo seja conduzido pela diretoria executiva como forma de assegurar que a organização, ao realizar as análises de materialidade, considere seus resultados nos processos decisórios.</p>

<p>5.10.3 Abordagem para análise p. 51</p> <p>Para compreender e direcionar decisões estratégicas, convém que a organização considere as seguintes análises:</p> <p>(...)</p> <p>d. alinhamento com os padrões de relato: analisar se os temas materiais estão em consonância com os indicadores setoriais e temas materiais mais relevantes e significativos para as principais partes interessadas, estabelecidos por meio de padrões de relato como SASB ou GRI, por exemplo.</p>	<p>5.10.3 Abordagem para análise p. 51</p> <p>Para compreender e direcionar decisões estratégicas, convém que a organização considere as seguintes análises:</p> <p>(...)</p> <p>d. alinhamento com os padrões de relato: analisar se os temas materiais estão em consonância com os indicadores setoriais e temas materiais mais relevantes e significativos para as principais partes interessadas, estabelecidos por meio de padrões de relato como do International Sustainability Standards Board (ISSB) SASB ou GRI, por exemplo.</p>	<p>O desenvolvimento da IFRS S1 e S2 está baseado e consolida as recomendações e métricas do TCFD, das Normas Sustainability Accounting Standards Board (SASB), do framework do Climate Disclosure Standard Board (CDSB), do Relato Integrado, entre outras. A consolidação dessas iniciativas promove interoperabilidade com as normas da Global Reporting Initiative (GRI), para reduzir a sobreposição de relatórios de empresas sujeitas a múltiplos requisitos jurisdicionais, contribuindo com redução de carga e gastos com divulgações de sustentabilidade. Fonte: https://sasb.ifrs.org/sasb-your-pathway-to-issb/</p> <p>No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023, que trata da elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão das normas emitidas pelo ISSB/IFRS.</p> <p>Segundo a Resolução CVM nº 193/2023, a obrigatoriedade de elaborar e divulgar o relatório de informações de sustentabilidade, de acordo com os padrões ISSB/CBPS, começa nos exercícios sociais iniciados a partir de 01/01/2026, observando-se a necessidade de publicação com, pelo menos, um ano comparativo.</p> <p>Dessa forma, sugerimos orientação da ABNT foque apenas nos padrões do ISSB.</p>
--	--	---

<p>5.11 Etapa 10: Validar os temas materiais</p> <p>pp. 51-52</p> <p>Nesta etapa recomenda-se que o mais alto órgão de governança da organização aprove os temas materiais analisados estrategicamente na Etapa 9. No caso de inexistência desse órgão, recomenda-se que a aprovação seja realizada por um alto executivo ou por um grupo de altos executivos da organização.</p> <p>Essa aprovação garante a validação e o respaldo do mais alto nível de autoridade da organização, reforçando o compromisso e a importância atribuídos aos temas materiais obtidos no processo de determinação da materialidade.</p>	<p>5.11 Etapa 10: Validar os temas materiais</p> <p>pp. 51-52</p> <p>Nesta etapa recomenda-se que o mais alto órgão de governança da organização aprove os temas materiais analisados estrategicamente na Etapa 9. No caso de inexistência desse órgão, recomenda-se que a aprovação seja realizada por um alto executivo ou por um grupo de altos executivos da organização, <u>garantindo que o resultado do processo de materialidade seja utilizado como ferramenta estratégica para direcionar objetivos, metas, indicadores e atividades</u></p> <p>Essa aprovação garante a validação e o respaldo do mais alto nível de autoridade da organização, reforçando o compromisso e a importância atribuídos aos temas materiais obtidos no processo de determinação da materialidade.</p>	<p>O conjunto de informações capturado pelo processo da materialidade deve auxiliar a organização no direcionamento estratégico, indicando as questões-chave mais relevantes ou críticas para o negócio, alertar as lideranças para temas até então não identificados e que podem se tornar fatores de riscos ou oportunidades no futuro, além de revelar sinergias e rupturas entre a estratégia da organização e as expectativas das suas partes interessadas. Por isso, o processo de materialidade deve ir além da identificação do conteúdo dos relatórios corporativos. Sua contribuição é relevante para avaliar o impacto dos riscos ESG, sendo ainda mais valiosa se integrada às ferramentas de gerenciamento de riscos e oportunidades.</p>
---	--	--

	Também é papel do mais alto órgão de governança certificar-se de que os temas materiais ESG sejam incluídos nos processos de gerenciamento de riscos corporativos e oportunidades.	
--	--	--

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

IBGC

Diretoria de Conhecimento e Impacto